



Memorando nº 1138/2018/SG

19 de fevereiro de 2018.

De: José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo
SG

Para: Bruno Siqueira
Prefeito
GP

Referência: **Ofício CM nº 3697/2017**
Pedido de Informação nº 0126/2017

Assunto: **Pedido de Informação**

Em relação ao pedido de informação da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Prefeitura informa os dados referentes ao atendimento realizado pela E. M. Jerônimo Vieira Tavares caracterizam esta unidade escolar como de pequeno porte. Em 2017, o número de alunos foi de 82 crianças e adolescentes, organizados em 8 turmas que perfazem o atendimento aos alunos da Educação Infantil ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A vinculação desta escola à E. M. Almerinda de Oliveira Tavares tem por prerrogativa a organização de uma equipe de trabalho com maior potencial de atendimento direto às comunidades do entorno.

A equipe de profissionais das escolas foi ampliada com o processo de vinculação.

As escolas passaram a contar com um Diretor, um Vice - diretor, um Coordenador Pedagógico e um Secretário Escolar que realizam o acompanhamento das ações administrativas e pedagógicas nas duas unidades escolares. Esta equipe diretiva, em conjunto com os professores, planeja, desenvolve e avalia a proposta pedagógica em atendimento ao processo de ensino e de aprendizagem das crianças e jovens matriculados.

A E. M. Jerônimo Vieira Tavares tem apresentado, nos últimos anos, redução na demanda de atendimento. Em 2015 a escola atendeu a 91 alunos. Já em 2017 teve turmas com o máximo de 12 alunos e para 2018 há previsão de matrícula de 76

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -

sg@pjf.mg.gov.br



alunos. Na previsão de 2018 houve a necessidade de bisseriação de duas turmas do 6º ao 9º ano, justificada pelo pequeno número de alunos nesta etapa do Ensino Fundamental.

O quadro de profissionais foi ampliado no sentido de atender o aumento do tempo dos alunos em atividades diferenciadas na escola. A proposta curricular da escola se estendeu com os projetos de informática, contação de histórias/teatro e laboratório de aprendizagem (Português e Matemática).

Verifica-se, portanto, que o quadro de profissionais da referida escola encontra-se favorável ao atendimento de demanda de alunos da região, tendo sido ampliado nos últimos anos. Além disso, a SE está realizando estudo para verificar as questões de acessibilidade em todas as escolas da rede municipal, incluindo rampas e banheiros. Já as instalações elétricas serão verificadas tão logo haja disponibilidade de pessoal na equipe de manutenção da Secretaria de Educação. A aquisição de mobiliário (incluindo as lousas) está prevista no orçamento para 2018 para efetivação, de acordo com a possibilidade financeira, cabendo registrar a possibilidade da própria escola adquirir mobiliário com as verbas que recebe. Por fim, cumpre informar que a percepção do adicional de zona rural tem como requisito que a escola seja enquadrada na categoria "Escola Rural", conforme legislação vigente, exigindo procedimentos específicos.



José Sóter de Figueirôa Neto
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7719 -

sg@pjf.mg.gov.br